

ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

PLANO DE TRABALHO Aditivo - 2024 Termo de Colaboração

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

Endereço: Rua Juca Quito , 193 **CEP:** 14870-260

Bairro: Centro **Complemento:** casa **Município:** Jaboticabal-SP

Telefone: (16)32042500

E-mail: assistsocial@abcdown.com.br

CNPJ: 02.188.408/0001-64

Conta Corrente: 123224-X **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 269-0

Site: <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/jaboticabal/associacaodobemcomumaodowndejaboticabal>

1.2 Representante Legal da OSC

Nome: Ana Tereza Bellodi

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Praça Duílio Poli , 177 **CEP:** 14887-020

Bairro: Nova Jaboticabal **Município:** Jaboticabal

Telefone: (16)32042500

E-mail: anateresa_b@hotmail.com

RG: 18022722-1 **CPF:** 162.173.118-95

Data do Início do Mandato: 23/02/2022

Data do Término do Mandato: 23/02/2025

1.3 Identificação do Órgão Concedente

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Municipal de Jaboticabal

CNPJ: 50.387.844/0001-05

Endereço: Esplanada do Lago

Município: Jaboticabal

UF: SP

CEP: 14870-900

Telefone: (16)3209-3311

1.4 Gestor da Parceria

Nome: LUCIA HELENA VASQUES

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Endereço: ESPLANADA DO LAGO, 160 **CEP:** 14870-900

Bairro: VILA INDUSTRIAL **Município:** Jaboticabal SP

Telefone: (16)997540848

Email: lucia.vasques@saoluis.br

RG: 11.753.030 **CPF:** 044.426.418-38

ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Inscrições da OSC	Número	Validade
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	235874.0006670/2019	21/09/2024
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	014	24/03/2024

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

atender gratuitamente de forma sistematizada, integral e especializada usuários com Síndrome de Down, deficiência intelectual e seus familiares, através de ações compartilhadas entre Assistência Social, Educação e Saúde., Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Desenvolvimento de atividades e programas que promovem a cidadania e a defesa dos direitos da criança, adolescentes, jovens e adultos;, Divulgar e orientar as famílias de seus direitos e encaminhamentos necessários.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O presente projeto será realizado no município de Jaboticabal- SP e irá contemplar alunos do próprio município que não estão matriculados na rede regular de ensino.

V – PÚBLICO ALVO

Alunos que já não se beneficiam da rede regular de ensino, com T21 e deficiência intelectual, que necessitem de apoio permanente/pervasivo, faixa etária de 04 anos à sem limite de idade.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua: Juca Quito, 193- Centro

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

50

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

23

ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

IX - APRESENTAÇÃO DA OSC

A Associação do Bem Comum ao Down (ABC DOWN) é uma entidade beneficente e sem fins lucrativos que atua na área de Assistência Social, prestando atendimento gratuito, permanente, continuado e planejado às pessoas com Síndrome de Down, deficiência intelectual e seus familiares. Fundada em 2 de junho de 1997, a ABC DOWN tem mais de 22 anos de existência.

Os atendimentos são direcionados a um público diversificado, composto por bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos, abrangendo a faixa etária de 0 a sem limite de idade. Além disso, a assistência também se estende aos familiares dos atendidos.

A composição da equipe da ABC DOWN, conta com profissionais de nível superior e especializados em diferentes áreas, sendo elas: serviço social, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, psicopedagogia, pedagogia, coordenação, administrativo, sendo que este é um ponto forte e essencial para garantir um atendimento completo e de qualidade aos beneficiários com Síndrome de Down e deficiência intelectual. A abordagem interdisciplinar é fundamental para oferecer um atendimento humanizado e personalizado que visa o desenvolvimento global, considerando todas as dimensões do desenvolvimento e das necessidades dos usuários, promovendo qualidade de vida, independência e inclusão social.

A Escola de Educação Especial (Centro Educacional - José Adriano Piffer Gonçalves) é um serviço mantido pela Associação do Bem Comum ao Down (ABC DOWN) com o objetivo de proporcionar uma educação especializada e inclusiva para pessoas com Síndrome de Down.

A oferta de uma educação especializada é de extrema importância para as pessoas com Síndrome de Down, pois visa promover o seu desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social, possibilitando uma maior inclusão na sociedade e preparando-os para uma vida mais autônoma e independente.

A Associação possui uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de excelência, possibilitando assim o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.

A contribuição efetiva da ABC DOWN para o seguimento das pessoas com Síndrome de Down e deficiência intelectual na cidade de Jaboticabal/SP é notável, abrangendo áreas essenciais como assistência social, educação e saúde. A entidade desempenha um papel significativo na comunidade, proporcionando atendimentos especializados e acolhimento para os usuários e suas famílias.

As fontes de recursos da ABC DOWN incluem: doações de pessoas físicas, doações de empresas, parcerias e convênios com órgãos governamentais, repasse de recurso/e ou apoio financeiro, eventos beneficentes para arrecadação de fundos, subvenções e editais para obtenção de recursos financeiros, fundos governamentais, incentivos fiscais (Nota fiscal Paulista) e também voluntários que colaboram para minimizar os custos operacionais da entidade.

X – JUSTIFICATIVA

A Associação do Bem Comum ao Down- ABC Down, é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, na qual iniciou suas atividades em 02 de junho de 1997. É uma entidade que tem como objetivo proporcionar suporte e recursos para melhorar a qualidade de vida das pessoas com T21 e deficiência intelectual, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente, onde todas as pessoas tenham oportunidades iguais e sejam respeitadas em sua diversidade.

A ABC Down presta serviços na área de assistência social, educação e saúde, sendo ainda que a entidade é a mantenedora do Centro Educacional José Adriano Piffer Gonçalves, que oferta a educação especial exclusiva para os alunos que já não se beneficiam da rede regular de ensino e necessitam de apoio pervasivo/permanente.

Ao focar no desenvolvimento educacional de alunos com T21 e deficiência intelectual, esta iniciativa não apenas promove a inclusão social, mas também contribui para o crescimento e enriquecimento da comunidade em diversos aspectos.

Ao investir em educação especial exclusiva, o município e a ABC Down estão moldando cidadãos mais independentes e ativos, preparados não apenas para uma vida mais autônoma, mas também para contribuir significativamente para a sociedade.

Ao atender às necessidades de alunos com T21 e deficiência intelectual, a região não apenas impacta positivamente as famílias envolvidas, mas também estabelece parcerias estratégicas com organizações e instituições comprometidas com a inclusão. Essas colaborações podem resultar em recursos adicionais e programas de capacitação, enriquecendo ainda mais o serviço oferecido.

ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

Em resumo, a implementação do serviço de educação especial exclusiva não é apenas uma resposta às necessidades específicas dos alunos, mas também uma declaração poderosa de compromisso com a igualdade, inclusão e desenvolvimento holístico da comunidade, solidificando a posição do município e da ABC Down como agentes de mudança positiva e inclusão.

Essa demanda da população atendida reforça a necessidade do projeto se manter em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, por meio do repasse do recurso da esfera Municipal, por meio do Termo de Colaboração para o ano de 2024.

XI – OBJETIVOS

• Objeto

ATENDER EDUCANDOS COM SINDROME DE DOWN E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, PROPICIANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, VISANDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E ADULTOS.

• Objetivo Geral

Promover a Educação Especial Exclusiva para alunos com T21 e deficiência intelectual, que necessitam de apoio permanente/pervasivo e que não se beneficiam da inclusão/e ou permanência escolar em classes comuns do ensino regular.

• Específicos:

- Atender às diferenças individuais, necessidades específicas, bem como os estilos de aprendizagem dos alunos;
- Priorizar a aquisição de competências funcionais, focando em habilidades práticas e cotidianas que contribuam para a autonomia e independência dos alunos em suas vidas pessoais e sociais;
- Integrar os alunos em atividades esportivas e recreativas adaptadas, proporcionando oportunidades para o desenvolvimento motor, socialização e promoção de hábitos saudáveis;
- Envolver a família em todas as ações do processo ensino aprendizagem;
- Incentivar a participação dos alunos em eventos culturais e sociais, proporcionando oportunidades de interação com a comunidade e contribuindo para uma maior integração social;

XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Reduzir as barreiras de aprendizagem;
- Aumento nas taxas de conclusão de tarefas autônomas;
- Melhoria nas habilidades motoras;
- Aumento nas taxas de participação familiar nos eventos escolares/e da entidade;
- Aumentar o número de alunos envolvidos em atividades comunitárias.

ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

XIII- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1 - Garantir que, no mínimo, 90% dos alunos sejam atendidos de forma personalizada;

Ofertar 23 vagas para alunos que já não se beneficiam do ensino regular e necessitam do apoio permanente/pervasivo.
valor **R\$ 51.496,08**

Meta 2 - Garantir que 80% dos atendidos adquiram autonomia e independência;

Incluir currículo voltado para habilidades de vida, como organização pessoal, culinária e habilidades domésticas, para prepará-los para situações cotidianas. valor **R\$ 0,00**

Meta 3 - Garantir que os alunos participem de pelo menos 90% das sessões programadas de atividades esportivas e recreativas ao longo do ano;

Criar uma experiência consistente e envolvente, contribuindo para o desenvolvimento motor, a socialização e a promoção de hábitos saudáveis. valor **R\$ 0,00**

Meta 4 - Garantir a participação de pelo menos 90% das famílias ao longo do ano;

Promover 5 reuniões bimestrais com os familiares e no mínimo 3 atividades extracurriculares ao longo do ano. valor **R\$ 0,00**

Meta 5 - Garantir a participação de pelo menos 90% dos alunos em cada projeto de inclusão comunitária.

Promover uma participação expressiva e significativa nas iniciativas inclusivas desenvolvidas em parceria com a comunidade local. valor **R\$ 0,00**

XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Promover a Educação Especial Exclusiva (EEE): Realizar avaliações e levantamentos para identificar as necessidades específicas de aprendizagem de cada aluno. Contratação da coordenadora e professora.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 51.496,08
2	1	Plano de desenvolvimento personalizado; Realizar uma avaliação inicial para identificar as necessidades e habilidades específicas de cada atendido em termos de autonomia e independência.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
3	1	Variedade de atividades; Oferecer uma variedade de atividades esportivas e recreativas para atender a diferentes interesses, aumentando a probabilidade de participação.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
4	1	Apresentação da importância da parceria; Criar/promover oportunidades para o envolvimento ativo dos familiares na vida escolar dos alunos, participações em reuniões, eventos escolares e atividades extracurriculares.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
5	1	Planejamento e identificação de oportunidades Iniciar o planejamento para promover a participação dos alunos em eventos culturais e sociais.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00

XV- METODOLOGIA

ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

Atender alunos com T21 e deficiência intelectual, frente as necessidades específicas de aprendizagem, matriculados na ABC DOWN de Jaboticabal-SP, com necessidade de apoio extensivo (defasagem em idade/série) e de apoio permanente/pervasivos, nos níveis de escolarização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A escola especial trabalha com conteúdo concretos, que integram conhecimentos básicos e úteis ao exercício da cidadania, visando sua autonomia, independência e sua inserção social e que possam ser vivenciados e associados a realidade social do aluno para a sua maior participação social.

A educação infantil é na faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses com necessidade de apoio permanente e tem como intenção educativa criar condições para os alunos, através de habilidades individuais, coletivas e de também de interesse da criança, que promovam seu desenvolvimento integral, ou seja, de aspectos cognitivo, afetivo, ética, de relações interpessoal e social.

O Ensino fundamental é na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses, que necessitam do apoio permanente e pervasivo. Tem como foco principal a construção da cidadania, autonomia, independência e desenvolvimento cognitivo do aluno.

Oficina Terapêutica: Atender pessoas com Síndrome de Down e deficiência intelectual, com a faixa etária de 30 anos a sem limite de idade, que já não se beneficiam do ensino regular e que não possuem condições de serem inseridos no mercado de trabalho, em razão da sua gravidade de sua deficiência. Tem como objetivo a integração por meio de atividades de adaptação, funcional e capacitação para o trabalho/ adulto devido ao seu grau de deficiência, transitória ou permanente, não possa desempenhar atividade laboral no mercado competitivo de trabalho ou em oficina protegida de produção. Serão trabalhadas atividades para desenvolver, potencializar as necessidades dos alunos respeitando e valorizando suas capacidades e atendendo suas necessidades de aprendizado. Além das atividades pedagógicas e de socialização, está atividade também realiza o trabalho integrado com a família e a sociedade em geral, preparando-os para conquista de sua independência e autonomia. Neste programa contamos com as atividades diferenciadas como: passeios, artesanato, artes, música, comemoração de datas comemorativas, palestras, convívio social com a comunidade, entre outras são trabalhadas para um melhor desenvolvimento de suas habilidades.

Os alunos serão organizados em grupos, em média de 06 a 12 alunos, respeitando a faixa etária, considerando as necessidades de cada um, o nível de habilidades e o desenvolvimento, sendo que serão atendidos na instituição 05 vezes por semana, para o trabalho pedagógico especializado e multidisciplinar.

XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas

Meta	Etapa	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapa	Meios de Verificação
1	1	Garantir que, no mínimo, 90% dos alunos sejam atendidos de forma personalizada; Promover a Educação Especial Exclusiva (EEE);	Taxa de participação dos alunos;	Elaboração do plano de atendimento educacional especializado (PAEE) e registros fotográficos;
2	1	Garantir que 80% dos atendidos adquiram autonomia e independência; Plano de desenvolvimento personalizado;	Participação dos alunos em atividades práticas;	Lista de presença e registro fotográfico;
3	1	Garantir que os alunos participem de pelo menos 90% das sessões programadas de atividades esportivas e recreativas ao longo do ano; Variedade de atividades;	Taxa de participação dos alunos;	Registro fotográfico e portfólio;
4	1	Garantir a participação de pelo menos 90% das famílias ao longo do ano; Apresentação da importância da parceria;	Taxa de participação nas atividades propostas;	Lista de presença nas reuniões e pesquisa de satisfação;
5	1	Garantir a participação de pelo menos 90% dos alunos em cada projeto de inclusão comunitária. Planejamento e identificação de oportunidades	Taxa de participação dos educandos nos eventos	Registro fotográfico e portfólio;

ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

XVII - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Coordenadora		1		CLT
Coordenadora pedagógica	Pedagoga	1	20	CLT
Professora	Pedagoga	1	20	CLT

XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Municipal	DEPARTAMENTO DE ENSINO- ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 51.496,08

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.) -	R\$ 4.291,34	R\$ 51.496,08

XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)					
Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
1	1	Garantir que, no mínimo, 90% dos alunos sejam atendidos de forma personalizada; Promover a Educação Especial Exclusiva (EEE):	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 51.496,08 R\$ 51.496,08
2	1	Garantir que 80% dos atendidos adquiram autonomia e independência; Plano de desenvolvimento personalizado;	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 0,00 R\$ 0,00
3	1	Garantir que os alunos participem de pelo menos 90% das sessões programadas de atividades esportivas e recreativas ao longo do ano; Variedade de atividades;	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 0,00 R\$ 0,00
4	1	Garantir a participação de pelo menos 90% das famílias ao longo do ano; Apresentação da importância da parceria;	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 0,00 R\$ 0,00
5	1	Garantir a participação de pelo menos 90% dos alunos em cada projeto de inclusão comunitária. Planejamento e identificação de oportunidades	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 0,00 R\$ 0,00
				Total:	R\$ 51.496,08

XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Adicionais trabalhistas	Custo total
Coordenadora pedagógica	1	R\$ 2.800,00	12	R\$ 33.600,00	R\$ 0,00	R\$ 281,28	R\$ 0,00	R\$ 33.881,28
Professora	1	R\$ 1.444,46	12	R\$ 17.333,52	R\$ 0,00	R\$ 281,28	R\$ 0,00	R\$ 17.614,80
Total		R\$ 4.244,46		R\$ 50.933,52	R\$ 0,00	R\$ 562,56	R\$ 0,00	R\$ 51.496,08

XXI- CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Data Desembolso	Valor do Repasse
fevereiro/2022	R\$ 4.291,34
março/2022	R\$ 4.291,34
abril/2022	R\$ 4.291,34
maio/2022	R\$ 4.291,34
junho/2022	R\$ 4.291,34
julho/2022	R\$ 4.291,34
agosto/2022	R\$ 4.291,34
setembro/2022	R\$ 4.291,34
outubro/2022	R\$ 4.291,34
novembro/2022	R\$ 4.291,34
dezembro/2022	R\$ 4.291,34
janeiro/2024	R\$ 4.291,34

XXII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01/01/2024 á 31/12/2024

ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL
Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP
CNPJ: 02.188.408/0001-64
(16)32042500

XXIII– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Reuniões multidisciplinares, reuniões bimestrais com os familiares, registro de portfólio e pesquisa de satisfação.

Jaboticabal - SP, 03 de janeiro de 2024



Ana Tereza Bellodi
Presidente da OSC
CPF 162.173.118-95

LUCIA HELENA VASQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF 044.426.418-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Eduardo Zambianchi, 101- Vila Industrial
Telefone – (16) 3209-2469 – oficinapedagogicajab@hotmail.com

**“TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06.02/2022
PROCESSO Nº 8992-3/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL E A
ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL QUE TEM POR OBJETO A
EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA EEE- DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE E ADULTOS, COM
SÍNDROME DE DOWN, MATRICULADAS NA ASSOCIAÇÃO”.**

O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, devidamente registrado no CNPJ sob 50.387.844/0001-05, com sede na Esplanada do Lago, nº 160, nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL**, nos termos do decreto nº 6.707, de 10 de agosto de 2017 doravante denominado Município – Secretaria da Educação - SECEL e de outro lado a **Associação Bem Comum ao Down**, localizada a Rua Juca Quito, nº193 -Centro, neste município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.188.408/0001-64, representada pelo seu presidente, Ana Tereza Bellodi Bellusci, portador do RG. nº 18.022.722-1 SSP/SP, e CPF nº 162.173.118-95, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 06/2022**, o que fazem nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração de nº 06/22 nos termos da cláusula Nona.

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 06/22 pelo prazo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho para o período de prorrogação fica estabelecido de acordo com o anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS:

Para o período de prorrogação, o valor da parceria será de **R\$ 51.496,08** equivalente ao valor original do Termo de Colaboração.

Parágrafo Único: As despesas deste Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 020601-Departamento do Ensino- Vínculo 01.220.00 - Ensino Fundamental.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

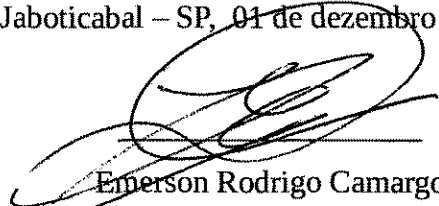
O presente termo aditivo é realizado com fundamento na cláusula nona do termo de colaboração e artigo 55 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

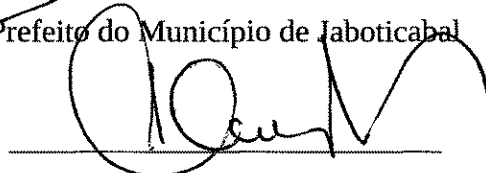
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração originário.

Aplicam-se a este termo de aditamento de termo de colaboração toda legislação e normas vigentes sobre o assunto, e, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente termo de aditamento, em 3 (Três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Jaboticabal – SP, 01 de dezembro de 2023.

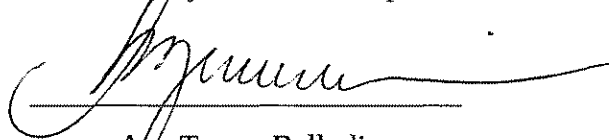


Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito do Município de Jaboticabal



Lucia Helena Vasques

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Ana Tereza Bellodi
Presidente da ABC DOWN

Testemunhas:

1. _____

2. _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Bem Comum ao Down, inscrita no CNPJ sob nº 02.188.408/0001-64

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06.02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8992-3/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Educação Especial Exclusiva, segundo os níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, às pessoas com Deficiência Intelectual -Síndrome de Down associada à Deficiência Múltipla que necessitam de apoio pervasivo/extensivo e às pessoas com deficiência Intelectual-Síndrome de Down associada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) que necessitam de apoio substancial, objetivando o acesso à Educação Básica, a aquisição de competências funcionais e o desenvolvimento da maior autonomia de vida possível; uma vez que o grau de deficiência não lhes possibilitada o benefício de inclusão em classes comuns do ensino regular, dentre outras, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Jaboticabal e do Plano de Trabalho apresentado pela entidade à SECEL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo



eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaboticabal, aos 01 de dezembro de 2023..

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

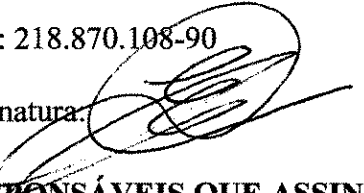
Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: 





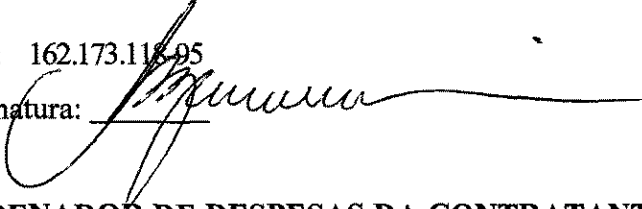
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Eduardo Zambianchi, 101 – Vila Industrial – JABOTICABAL-SP
CEP: 14.883-130 – Tel. (16) 3209-2469 – oficinapedagogicajab@hotmail.com

Pela contratada:

Nome: ANA TEREZA BELLODI

Cargo: Presidente

CPF: 162.173.118-95

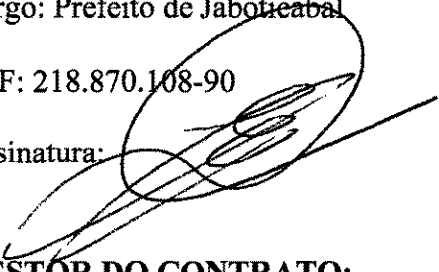
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: 

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: LÚCIA HELENA VASQUES

Cargo: Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CPF: 044.426.418-38

Assinatura: 